



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUCAS

PREGAO ELETRÔNICO 34/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 95/2024

A MG2 NUTRIÇÃO - LTDA pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ n.º 39.935.073/0001-00, situada Rua João Afonso Moreira, 365 – ouro preto- Belo Horizonte – MG , neste ato representado por Marcio Saldanha de Carvalho, portador da carteira de identidade RG 614375 e inscrito pelo CPF de N° 244.899.486-20, vem mui respeitosamente, à presença de V. Senhoria, interpor tempestivamente CONTRA RECURSO ADMINISTRATIVO, a favor da decisão dessa digna Comissão de Licitação.

I – DA SÍNTESE DOS FATOS

Sr. Pregoeiro(a) conforme exigencia do seu edital:

Item 15 Segue anexo descritivo do edital

FORMULA ALIMENTAR INFANTIL DE SEQUENCIA FORMULA EM PO PARA ALIMENTACAO DE CRIANCAS DE 1 A 3 ANOS DE IDADE COM PREBIOTICOS COM FERRO E LC PUFAS PARA LACTENTES EMBALAGEM COM 800 GRAMAS REFERENCIA NANLAC APTANUTRI OU EQUIVALENTE

Conforme ATA DE PROPOSTA do sistema abaixo pode ser ver e ler claramente que cotamos o produto NANLAC 800GR / FABRICANTE NESTLE.  
( print da ata de propostas da plataforma LICITAR DIGITAL)

The screenshot shows a web browser window with multiple tabs. The active tab displays a proposal form for 'FORMULA ALIMENTAR INFANTIL DE SEQUENCIA FORMULA EM PO PARA ALIMENTACAO DE CRIANCAS DE 1 A 3 ANOS DE IDADE COM PREBIOTICOS COM FERRO E LC PUFAS PARA LACTENTES EMBALAGEM COM 800 GRAMAS REFERENCIA NANLAC APTANUTRI OU EQUIVALENTE'. The form includes fields for 'Fornecedor: MG2 NUTRICA O LTDA', 'CNPJ/CPF: 39.935.073/0001-00', 'Email: gustavo@orthonews.com.br', 'Telefone: (31) 99400-1251', 'Data/hora de envio: 03/12/2024 16:25:54', and 'Avaliação da proposta: Classificado'. Below this, there is a table with the following data:

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORMULA ALIMENTAR INFANTIL DE SEQUENCIA FORMULA EM PO PARA ALIMENTACAO DE CRIANCAS DE 1 A 3 ANOS DE IDADE COM PREBIOTICOS COM FERRO E LC PUFAS PARA LACTENTES EMBALAGEM COM 800 GRAMAS REFERENCIA NANLAC APTANUTRI OU EQUIVALENTE	500,00	LA	60,00

At the bottom of the screenshot, there is a section for 'PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS' with the address 'Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG'. Below this, there are fields for 'Marca: NESTLE', 'Fabricante: NESTLE', and 'Modelo: NANLAC 800GR'. The browser's taskbar at the bottom shows the system tray with the date '09/12/2024' and time '15:21'.

CONFORME PRINT ACIMA esta claro e legível que cotamos o produto NANLAC / fabricante NESTLE



Ja a empresa TIMEH PRODUTOS HOSPITALARES cotou um produto nao atende ao edital;

Produto NUTRAMILK KIDS, E UM SUPLEMENTO e não contém LC PUFAS conforme solicita o edital. O edital solicita FORMULA INFANTIL e não suplemento

Segue abaixo ficha tecnica do produto cotodo pela empresa TIMEH PRODUTOS HOSPITALARES

**Formas de apresentação**  
Pote 400g  
Pote 800g

**Sabores**  
MORANGO  
Baunilha  
Chocolate

**O que é ?**  
Composto lácteo, com cálcio, proteína, vitamina D e nutrientes essenciais para reforçar sua vitalidade e força todos os dias. É rico em zinco, cobre, selênio, vitaminas A, D, E, K, C, B1, B6, B12, ácido fólico e biotina.  
\*Contém açúcares próprios dos ingredientes. Este não é um

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL			
Porções por embalagem: 16			
Porção: 25g (1 dosador)			
	100g	25g	%VDI(*)
Valor energético	480 kcal = 1538 kJ	120 kcal = 769 kJ	9%
Carboidratos	88 g, dos quais	22 g, dos quais	8%
Açúcares	30 g	15 g	11%
Proteínas	4,8 g	1,2 g	11%
Gorduras totais	0 g, das quais:	0 g, das quais:	1%
Gorduras saturadas	0 g	0 g	0%

esportes e/ou outros podem ser não estabelecidos.

Produto cotado e COMPOSTO LACTEO, EDITAL solicita formula infantil.

### III - DO PEDIDO

Pois bem, nessa linha de ideias temos que Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, estabelece que:

Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da personalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.



Rua João Afonso Moreira, 365  
Bairro Ouro Preto - Belo Horizonte - MG  
licitacao@mg2nutricao.com.br  
(31) 97228-3105

Diante do exposto, a MG2 NUTRIÇÃO requer que a decisão do Sr.Pregoeiro(a), seja mantida no item 15, pois a empresa MG2 NUTRIÇÃO ofertou o melhor valor e produto cotado atende ao edital em 100% conforme termo de referencia. Garantindo a conclusão do processo de forma justa e o correto fornecimento ao órgão público, privilegiando-se, assim, o interesse da Administração Pública

Nesses termos,

Pede deferimento.

Belo Horizonte, 10 dezembro 2024.

MARCIO  
SALDANHA DE  
CARVALHO:244  
89948620

Assinado de forma digital por MARCIO  
SALDANHA DE CARVALHO:24489948620  
Dados: 2024.12.10 11:05:37 -03'00'

MARCIO SALDANHA DE CARVALHO – SOCIO PROPRIETARIO

RG: 614375 – CPF: 244.899.486-20

MG2